

RESOLUÇÃO N.º 27/CONSUN/2023

Aprovação do Regulamento do Projeto Experimental - Campanha Publicitária (PEX) do curso de Graduação presencial em Publicidade e Propaganda da Unoesc.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o **Regulamento do Projeto Experimental - Campanha Publicitária (PEX)** do curso de Graduação presencial em **Publicidade e Propaganda** da Unoesc, nos termos do Parecer n.º 27/Consun/2023, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 10 de maio de 2023.

Prof. Ricardo Antonio De Marco
Presidente do Conselho Universitário